

Aviso

Proposta de delimitação da Unidade de Execução dos Carvalhos, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 3/PRJ/21 – Pedido de delimitação de Unidade de execução apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Na sequência do Aviso n.º 7202/2024/2, publicado na Série II do Diário da República de 03 de abril de 2024, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 04 de março de 2024 que, de **10 de abril a 10 de maio**, decorre o período de discussão pública da Proposta de delimitação da Unidade de Execução dos Carvalhos que incide sobre a área compreendida, a norte, pelo recinto da Feira dos Carvalhos, por particular e pela Rua da Igreja; a nascente por particulares; a sul, por particulares, a Poente, pela Rua de Gonçalves de Castro e por particulares, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo e que inclui infraestruturas de domínio público municipal, de acordo com os limites constantes na Planta de Cadastro registada no processo 3/PRJ/21 – Pedido de Delimitação de Unidade de Execução apresentado pelo Município de Vila Nova de Gaia, de acordo com o conteúdo programático constante na informação n.º 16622/21,10.

Os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta:

- Na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-gaia.pt;
- Na página da Internet da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., em www.gaiurb.pt;
- Na sede da Junta de União de Pedroso e Seixezelo, situada na Rua Paul de Pedroso, n.º 22, 4415-340 Pedroso, todos os dias úteis, das 9h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00;
- No Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M., situado no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, em todos os dias úteis, das 9.00h às 16.30h;

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados nas instalações da Gaiurb Urbanismo e Habitação E.M., no horário de atendimento.

A formulação de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde deverá constar a identificação do assunto, do subscritor, a identificação do local, acompanhada de planta de localização, e o objeto da exposição, devidamente fundamentado.

Esse requerimento deverá ser entregue no Serviço de Atendimento ao Público da Gaiurb Urbanismo e Habitação, E.M. ou remetido por correio registado na Direção Municipal de Urbanismo, situada no Largo de Aljubarrota, n.º 13, 4400-012, Vila Nova de Gaia, antes do final do prazo referido acima.

Para constar publica-se o presente aviso na comunicação social, nas páginas da Internet da Câmara Municipal e da Gaiurb Urbanismo e Habitação E. M., no Boletim Municipal, sendo ainda afixado nos lugares de estilo e outros de igual teor.

Vila Nova de Gaia, 03 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,



Eduardo Vítor Rodrigues